



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA**

EDITAL N. 06/2017/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. **AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI**, MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Guiratinga/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc..

1 – **Tornar Público** o gabarito provisório da prova do Processo Seletivo para o Credenciamento de Conciliador do Juizado Especial da Comarca de Guiratinga/MT, **realizado no dia 04/06/2017**, conforme abaixo disposto:

1) A; 2) E; 3) B; 4) D; 5) D; 6) A; 7) D; 8) B; 9) A; 10) E; 11) E; 12) D; 13) A; 14) D; 15) C; 16) D; 17) E; 18) C; 19) A; 20) D; 21) E; 22) D; 23) D; 24) A; 25) E; 26) E; 27) A; 28) C; 29) B; 30) C; 31) C; 32) E; 33) A; 34) C; 35) D; 36) E; 37) B; 38) A; 39) C; 40) B; 41) C; 42) E; 43) B; 44) B; 45) B; 46) E; 47) E; 48) D; 49) B; 50) E.

2 – Serão admitidos recursos contra o gabarito provisório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital.

3 - Os recursos deverão ser interpostos somente por meio de petição protocolada no Cartório Distribuidor da Comarca de Guiratinga/MT.

4 – Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

5 – Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 - Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para todas as questões impugnadas, sendo desconsiderado o recurso em duplicidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Danila de Moraes Dourado), Gestora Administrativa que digitei.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2017.

Aroldo José Zonta Burgarelli
Juiz Diretor do Foro